



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 68/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que seja construída uma travessia elevada de pedestres na Avenida Brasil, no Conjunto Jardim Maravilha, próximo a mercearia da Janete.

Pitanga, 01 de abril de 2019

José Veres
Vereador

RECEBIDO EM 02.04.19

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	968/19
Data	01/04/19
às	14 horas 08 minutos.
Servidor	